



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 004981/2024 DE 13/06/2024
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 0013/2024
 FORMA: ELETRÔNICO
 EDITAL Nº: 0058/2024
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 REGISTRO DE PREÇOS N ° 0010/2025.

Ao(s)14 dia(s) do mês de janeiro de 2025, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Administração** neste ato representado pelo Sr. **Simião Corrêa Ximenes** pela portaria 002/2025, **Secretaria Municipal de Agricultura** neste ato representado pelo Sr. **Aloysio José Braga Monteiro Filho**, nomeado pela portaria 008/2025, **Secretaria Municipal de Educação** representada pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 004/2025, **Secretaria Municipal de Fazenda** representada pela Sra. **Tamiris Roque Bard**, nomeada pela portaria 001/2025, **Gabinete do Prefeito**, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Lúcio de Souza Cordeiro**, Portaria nº 049/2025, **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Cesar Cordoeiro Perrut**, Portaria nº 009/2025, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. **Camila Maria Tatagiba Silveira**, nomeada pela portaria 005/2025, **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Sra. **Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda**, nomeada pela Portaria nº 003/2025, **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento**, neste ato representado pelo Sr. **Orly Reginaldo da Silva Machado**, nomeado pela portaria 016/2025, **Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência**, neste ato representada pela Sra. **Aline Moreira de Oliveira Lima**, nomeada pela portaria 007/2025, **Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, representado pelo Sr. **Ronaldo Freitas de Souza Júnior**, nomeado pela portaria 006/2025, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Elisio Machado Pinheiro Júnior**, nomeado pela portaria 010/2025, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** representado pelo Sr. **Thaione José de Lima**, nomeado pela portaria 011/2025, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, representada pela Sra. **Carolina Araújo Britto**, nomeada pela portaria 014/2025, **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, representada pela Sra. **Patrícia Dias Fernandes Barbosa**, nomeada pela portaria 015/2025, **Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal – CarmoPrev**, neste ato representada pela Sra. **Maria do Carmo Ramos Gomes**, nomeada pela portaria 720/2021, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, no modo de disputa **ABERTO**, tipo **menor preço POR ITEM**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **DCATACADOLTA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 56.103.918/0001-10, localizada à Rua Faria de Oliveira, nº 23, Centro, na Cidade de Sumidouro, Estado de RJ, CEP: 28.637-000, neste ato representada Sra. **Darli Custódio Felipe**, Identidade nº 04.233.266-8, CPF nº 571.559.927-04, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 0013/2024, autorizado no Processo Administrativo n.º 004981/2024.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	ValorR\$	TotalR\$
24	50,00	UN	BORRACHA BRANCA FABRICADA	Futuro	Comcap aprotetor a	R\$ 0,60	R\$ 30,00

[Handwritten signatures and notes on the left side of the page]

Assinado de forma digital por Darli Custódio Felipe
 Dados: 2025.01.14

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like RBaud, J. Moraes, and M. Gomes]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

25	280,00	UN	BORRACHABRANCANº20	Futuro	n° 20	R\$ 0,39	R\$ 109,20
26	8.505,00	UN	BORRACHABRANCANº40	Futuro	n° 40	R\$ 0,20	R\$ 1.701,00
28	445,00	UN	CADERNO- BROCHURAPEQUENO48FLS.CAPADURA	CREDEAL	48 folhas	R\$ 3,09	R\$ 1.375,05
30	8.315,00	UN	CADERNO BROCHURÃO	CREDEAL	80 folhas	R\$ 4,20	R\$34.923,00
32	52,00	UN	CADERNOCAPADURA400FOLHAS	CREDEAL	400 folhas	R\$25,40	R\$ 1.320,80
35	10,00	UN	CADERNOMEIAPAUTABROCHURÃO GRANDE 80 FLS	panamericana	80 folhas	R\$21,20	R\$ 212,00
36	3.000,00	UN	CADERNOMEIAPAUTABROCHURÃO GRANDE COM 40 FOLHAS.	panamericana	meia pauta	R\$ 9,20	R\$27.600,00
38	586,00	UN	CAIXAARQUIVOMORTOPOLIONDANACO RPRETAMODELOB(380X 175 X 290MM)	plasti	cor preta	R\$ 7,06	R\$ 4.137,16
42	2,00	UN	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS- POSSUI VISOR COM 12DÍGITOS,REALIZACÁLCULOCONST ANTEDELTA PORCENTAGEM,	elgin	12 dígitos	R\$390,00	R\$ 780,00
43	83,00	UN	CALCULADORADEMESA FUNCIONAMENTO C OMPILHAAECÉLULASOLAR.	brw	08 dígitos	R\$24,50	R\$ 2.033,50
57	361,00	UN	CANETAMARCA TEXTO	BRW,Futuro	chanfrada	R\$ 0,68	R\$ 245,48
62	202,00	PCT	CAPAPARAENCADERNAÇÃOA4TAMANHO	plasti	pacote com 50unidades	R\$18,00	R\$ 3.636,00
64	210,00	UN	CARTOLINA AZUL	grafica	azul	R\$ 0,70	R\$ 147,00
67	200,00	UN	CARTOLINA COLORIDA	grafica	cores variadas	R\$ 0,60	R\$ 120,00
69	1.260,00	PCT	CARTOLINA DUPLA FACE	grafica	cor branca	R\$14,30	R\$18.018,00
70	1.049,00	PCT	CARTOLINA DUPLA FACE 50X66 PACOTES COM 20 UNIDADES. NASCORES: AZUL , VERDE , LARANJA, VERMELHO, AMARELO, LILÁS,MARRON,	grafica	pacote com 20unidades	R\$15,00	R\$1 5.735,00
74	210,00	UN	CARTOLINA ROXA	grafica	roxa	R\$ 0,70	R\$ 147,00
75	210,00	UN	CARTOLINA VERDE	grafica	verde	R\$ 0,59	R\$ 123,90
76	210,00	UN	CARTOLINA VERMELHA	grafica	vermelha	R\$ 0,70	R\$ 147,00
77	310,00	UN	CHAVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MEDIDA 2,7 X 7,3 X 0,5CM	waleu	plástico	R\$ 0,71	R\$ 220,10
79	712,00	CX	CLIPS 3/0 GALVANIZADOS 3,6CM.CXC/500G.	clips	500g	R\$11,90	R\$ 8.472,80
80	128,00	CX	CLIPS 8/0 GALVANIZADOS CXC/500G.	clips	500g	R\$12,60	R\$ 1.612,80
86	39,00	CX	CLIPS PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO	clips	arame de açoniquelado	R\$ 5,00	R\$ 195,00
98	1.000,00	KIT	COLA GLÍTER, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	futuro make	25g cada	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
99	136,00	UN	COLA INSTANTÂNEA 5G	TEKBOND	5g	R\$ 5,90	R\$ 802,40
104	530,00	UN	CORRETIVO LÍQUIDO DE FRASCO COM 18ML: CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICAVEL A PINCEL, COM TAMPARO SQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. O CONJUNTO COM POSTO PELO FRASCO, TAMPARO SQUEÁVEL A PINCEL, DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM SEU USO.	frama	18 ml	R\$ 1,40	R\$ 742,00
105	67,00	PCT	CRACHÁ IDENTIFICADOR VERTICAL COM JACARÉ ACP PCT COM 100 UNIDADES	acp	pacote com 100unidades	R\$90,00	R\$ 6.030,00
109	100,00	PCT	E.V.A-LISO VERDE PCT COM 10 UNIDADES	haiti make	verde	R\$14,00	R\$ 1.400,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Darli

Custódia

Felipe

Assinado de forma digital por Darli Custódio Felipe
 Dados: 2025.01.14

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

110	110,00	PCT	E.V.A-LISOVERMELHOPCTCOM10UNIDADES	haiti make	vermelho	R\$14,00	R\$ 1.540,00
113	1.146,00	PCT	E.V.ALISO60CMX45CMVÁRIASCORESCO NFECCIONADAEMEVA(ESPUMAVINÍLICA ACETINADA),	haiti make	várias cores	R\$14,20	R\$16.273,20
114	45,00	UN	E.V.ALISO60CMX45CMAMARELOCONF CCIONADOEMEVA(ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURAHOMOGÊNEA.	haiti make	60cm x 45 cm	R\$ 3,40	R\$ 153,00
117	15,00	UN	E.V.A LISO 60CMX45CM PRETO CONFECCIONADO EM EVA (ESPUMAVINÍLICAACETINADA),LAVÁVEL, ATÓXICAEDETEXURAHOMOGÊNEA.	haiti make	60cm x 45 cm	R\$ 3,40	R\$ 51,00
118	35,00	UN	E.V.ALISO60CMX45CMVERMELHOCONF ECCIONADOEMEVA(ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURAHOMOGÊNEA.	haiti make	60cm x 45 cm	R\$ 3,40	R\$119,00
119	75,00	PCT	E.V.A LISO 60CMX45CM - PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, NASCORES:VERMELHO, AMARELO,VERDEESCURO,PRETO,ROSA ,BRANCO	haiti make	60cm x 45 cm	R\$15,90	R\$ 1.192,50
122	100,00	PCT	E.V.A.-LISOBRANCOPTCOM10UNIDADES	haiti make	pacote com 10unidades	R\$14,00	R\$ 1.400,00
123	100,00	PCT	E.V.A.-LISOAZULPTCOM10UNIDADES	haiti make	pacote com 10unidades	R\$14,00	R\$ 1.400,00
125	110,00	PCT	E.V.A.LISOLARANJAPCTCOM10UNIDADES	haiti make	pacote com 10unidades	R\$14,00	R\$ 1.540,00
126	62,00	PCT	ELÁSTICO Nº18	premier	pacote com 1.100unidades	R\$24,00	R\$ 1.488,00
129	70,00	CX	ENVELOPE63GCARTANACORBRANCA	grafica	114mmx229mm	R\$80,48	R\$ 5.633,60
132	550,00	UN	ENVELOPE OFÍCIO Nº2	grafica	n° 2	R\$ 0,50	R\$ 275,00
137	210,00	UN	ENVELOPEPARACORRESPONDÊNCIANA CORPARDOMEDINDO28X20	grafica	cor pardo	R\$ 0,22	R\$ 46,20
139	14.460,00	UN	ENVELOPEPARDOTAMANHOOFÍCIO24M MX34MM.MATERIALPAPELOFF- SET,GRAMATURA75G/M2.	grafica	tamanho ofício	R\$ 0,30	R\$ 4.338,00
141	100,00	UN	ENVELOPESACOKRAFTNATURAL	grafica	260 x 360	R\$ 0,35	R\$ 35,00
143	25,00	PCT	ESPIRALPLÁSTICOPRETO07MMPACOTECO M100UNIDADES	plasti	pacote com 100unidades	R\$16,40	R\$ 410,00
144	25,00	PCT	ESPIRALPLÁSTICOPRETO17MMPACOTECO M100UNIDADES	plasti	pacote com 100unidades	R\$41,00	R\$ 1.025,00
146	25,00	PCT	ESPIRALPLÁSTICOPRETO33MMPACOTECO M27UNIDADES	plasti	pacote com 27unidades	R\$41,80	R\$ 1.045,00
149	62,00	UN	ESTILETE LARGO 18MM	make	18MM	R\$ 1,50	R\$ 93,00
150	30,00	CONJ	ESTOJODECANETINHA	Futuro	tamanho grande	R\$ 8,70	R\$ 261,00
151	10,00	UN	ESTOJO PARALÁPIS EMTECIDOCOMTRAMARIPSTOP, FEMININO	mult	trama rip stop	R\$21,90	R\$ 219,00
152	10,00	UN	ESTOJOPARALÁPISSEMTECIDOCOMTRAMAR IPSTOPMASCULINO	mult	trama rip stop	R\$24,00	R\$ 240,00
163	1.805,00	UN	FITADESIVAPAPELDUPLAFACEROLO12MM. X30M.	koretect	12mm x 30m	R\$ 3,68	R\$ 6.642,40
164	1.000,00	UN	FITADESIVATRANSARENTEFILMEDEP OLIPROPILENOBI- ORIENTADO,COBERTOCOMADESIVOAC RÍLICO.MEDIDA12MMX	koretect	12mm x 50m	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
165	545,00	UN	FITACREPE	TEKBOND	19mm x 50metros	R\$ 3,60	R\$ 1.962,00
166	25,00	ROLO	FITADECORATIVA	mult	16mm x 50metros	R\$12,20	R\$ 305,00
174	304,00	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO	delta	antialérgicos	R\$ 3,80	R\$ 1.155,20
175	203,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO	delta	antialérgicos	R\$ 4,30	R\$ 872,90

arli

custódi

Felina

Assinado de
forma digital
por Darli
Custódio Felipe
Dados:
2025.01.14

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024
 Fls.: _____
 Rubrica: _____

177	526,00	UN	GRAMPEADOR 26/6	Futuro	cor preta	R\$17,18	R\$ 9.036,68
190	10,00	CX	GRAMPOPARAGRAMPEADOR9/10	brw 23/10	galvanizado	R\$25,00	R\$ 250,00
191	135,00	CX	GRAMPOPARAGRAMPEADORCOBREA DOS26/6CAIXACOM1,000UNIDADESKIT COM 50 CAIXAS COM 1,000 UNIDADES CADA	Futuro	cobreados	R\$ 0,92	R\$ 124,20
198	20,00	UN	JOGO DE DOMINÓ	domino	28 peças	R\$32,00	R\$ 640,00
200	100,00	KIT	JOGODEMARCADORESDEPÁGINAAUT O- ADESIVOS,REPOSICIONÁVEIA,MEDIND O12MMX45MM.BLOCOSCOM25BANDEI RINHAEM CADAESTOJO DE,	BRW	12mm x 45mm	R\$ 5,30	R\$ 530,00
206	15,00	UN	JOGO PEDAGÓGICO MADEIRALETRAS DOAAO Z – 78 PEÇAS	carlu	78 peças	R\$43,66	R\$ 654,90
207	15,00	UN	JOGOS LÚDICOS	bricnadeira criança	Lúdicos	R\$72,00	R\$ 1.080,00
208	10,00	UN	KITDEGLITTER/PURPURINAPÓCOM12POT INHOSDECORESSORTIDASDE 3G CADA	futuro make	12 potinhos	R\$ 7,50	R\$ 75,00
209	1,00	JG	LÂMINAPARAESTILETE18MMJOGPCOM10PE ÇAS	Futuro make	18mm	R\$ 3,00	R\$ 3,00
210	5.130,00	CX	LÁPISDECORCOMFORMATOCILINDRICOO USEXTAVADO,DEMADEIRAMOLE DE REFLORESTAMENTO,	serelepe	formato cilindrico	R\$ 3,30	R\$16.929,00
214	130,00	UN	LAPISPRETOMATERIALCORPOMADEIRADI AMETROCARGA2,DUREZACARGA2B MATERIALCARGAGRAFITE	pirilampo	carga grafite	R\$ 0,24	R\$ 31,20
217	558,00	UN	LIVRODE ATAC/100FLS	grafica	capa dura	R\$ 9,43	R\$ 5.261,94
218	370,00	UN	LIVROPROTOCOLO DECORRESPONDÊNCIACOM100 FOLHAS	grafica	capa dura	R\$ 9,15	R\$ 3.385,50
238	220,00	PCT	PAPELCARTÃO	grafica	50cm x 70cm	R\$10,15	R\$ 2.233,00
239	241,00	PCT	PAPELCELOFANE	paper	80cm x 100 cm	R\$ 1,65	R\$ 397,65
242	152,00	PCT	PAPELFOTOGRAFICOADESIVOBRILHA NTE.GRAMATURADE130GR.PACOTE COM 50 UNIDADES	MASTER	pacote com 50unidades	R\$26,00	R\$ 3.952,00
244	201,00	PCT	PAPELKRAFTOURO80X120.PCTCOM100FL S.	grafica	pacote com 100fls	R\$102,02	R\$20.506,02
255	565,00	UN	PASTADEELÁSTICOTRANSARENTE4CM	acp poli	transparente 4 cm	R\$ 3,07	R\$ 1.734,55
257	6.540,00	UN	PASTADEPAPELÃODETRILHOC/GRAMPO2, 35X3,25	frama	2,35 x 3,25	R\$ 1,50	R\$ 9.810,00
259	185,00	UN	PASTADEPLÁSTICOCOMELÁSTICO	acp poli	transparente	R\$ 1,90	R\$ 351,50
263	50,00	UN	PASTAPOLIONDA200MM	plastic	200mm azul	R\$ 4,20	R\$ 210,00
266	30,00	UN	PASTAPOLIONDA55MM	poli plastc	55mm	R\$ 4,50	R\$ 135,00
269	145,00	UN	PASTASANFONADADEPLÁSTICOTRAN SPARENTETAMANHOOFÍCIOMATERIAL POLIPROPILENO,	poli	transparente	R\$42,00	R\$ 6.090,00
272	60,00	CX	PERCEVEJO 10MM	Futuro	10MM DOURADO	R\$ 2,20	R\$ 132,00
277	32,00	UN	PERFURADORDEPAPEL FERROFUNDIDOP ARA60FOLHAS	Futuro	60 FOLHAS	R\$88,00	R\$ 2.816,00
283	160,00	UN	PINCELATÔMICOMARCADORPERMANENT ENACORPRETA	Futuro	PONTA CHANFRADA	R\$ 1,50	R\$ 240,00
287	150,00	UN	PINCELESCOLARARTISTICOPARATINTAG UACHE N.14	Futuro	GUACHE N. 14	R\$ 1,20	R\$ 180,00
290	601,00	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CORPOARREDONDADO	Futuro	CIR VERMELHA	R\$ 2,00	R\$ 1.202,00
293	56,00	UN	PORTALÁPISARAMADO PRETO REDONDO	BRW	REDONDO	R\$ 8,10	R\$ 453,60
299	58,00	UN	QUADRODECORTIÇA	QUADRO	120 X 90 CM	R\$92,20	R\$ 5.347,60

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the left margin]

Darli
custódia
Felipe
 Assinado de forma digital por Darli Custódio Felipe
 Dados: 2025.01.14

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the bottom right]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

300	60,00	UN	QUADROSDDECORTIÇAS MOLDURA120X90MM	QUADRO	120 X 90 CM	R\$92,20	R\$ 5.532,00
301	60,00	UN	QUADROSDDECORTIÇAS MOLDURA60X40MM	QUADRO	60 X 40 MM	R\$24,90	R\$ 1.494,00
317	305,00	UN	TESOURAESCOLARADAPTADA	mult	LÂMINA EM AÇOINOX	R\$15,50	R\$ 4.727,50
323	37,00	UN	TINTAPARACARIMBOSEMÓLEO, CORAZUL	carbrink radex	CORAZUL	R\$ 3,66	R\$ 135,42
324	70,00	UN	TINTAPARACARIMBO	carbrink radex	CORPRETA	R\$ 3,80	R\$ 266,00
325	10,00	UN	TINTAPARACARIMBOSEMÓLEO, COR VERMELHO	carbrink radex	cor vermelho	R\$ 3,80	R\$ 38,00
327	15,00	CX	TINTAPARATECIDO(PINTURATÊXTIL-FABRICPAINT)-CAIXA C/12UNIDADES DE 37ML,	TEKBOND	CAIXA COM 12UNIDADES DE37 ML	R\$60,00	R\$ 900,00
330	15,00	ROLO	TNT1,40 DE LARGURAX 50 METROS	tnt	1,40 DE LARGURA X 50METROS	R\$54,54	R\$ 818,10

TotalR\$297.434,55

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

[Handwritten signature]
Darli

Assinado de forma digital por Darli

Custódido por Darli
 Custódido Felipe
 Dados: 2025.01.14

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I – houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

7.2. De acordo com o disposto no edital de licitação, e conforme registrado na Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

7.3. A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

7.4. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação prevista no edital de licitação.

7.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

7.6. A convocação de licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas situações descritas adiante, com a oportuna verificação das condições de habilitação previstas no edital de licitação:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 6 e 7.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO ao edital de licitação

Darli

Custódio

Feline

Assinado de
 forma digital
 por Darli
 Custódio Felipe
 Dados:
 2025.01.14

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

8.2. Fica vedada a adesão de terceiros a esta Ata de Registro de Preços.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.4. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do pertinente contrato.

8.4.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.4.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

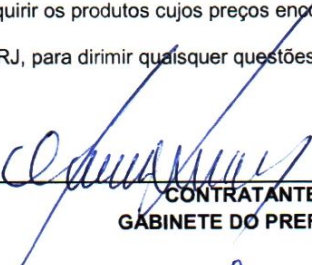
8.4.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0013/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Carmo-RJ, 14 de janeiro de 2025.



 CONTRATANTE
 GABINETE DO PREFEITO



 CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



 CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



 CONTRATANTE
 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL



 CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



 CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Darli

Custódia

Feline

Assinado de
 forma digital por
 Darli Custódio
 Felipe
 Dados:
 2025.01.14

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

CONTRATANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

CONTRATANTE
 FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CARMOPREV

Darli
 Custódi
 o Feline

Assinado de
 forma digital
 por Darli
 Custódio Felipe
 Dados:
 2025.01.14

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
 Comissão Permanente de Licitação
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

**Darli Custódio
Felipe**

Assinado de forma digital
por Darli Custódio Felipe
Dados: 2025.01.14 10:52:28
-03'00'

EMPRESA CONTRATADA
DCATACADOLTA
CNPJ/MF sob o nº 56.103.918/0001-10

[Handwritten signatures and marks]

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação
Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo Centro - Carmo/RJ
E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and marks]